EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – PRESTADORES DE SERVIÇO

TERMO DE FOMENTO N° 957815/2024

O CENTRO ECOLÓGICO / RS, inscrito no CNPJ sob o n° 02.138.424/0001-42 torna público a abertura de inscrições para contratação de prestadores de serviço com horas técnicas na modalidade pessoa jurídica com as seguintes especificações: **a) Lote 01 - Meta 01 – Itens: 1.1.1** - Hora técnica de facilitação das reuniões; **1.1.2** - Horas técnicas de relatoria e sistematização das reuniões; **1.2.1** - Hora técnica de facilitação das oficinas; **1.2.2** - Horas técnicas de relatoria e sistematização das oficinas; **1.3.1** - Hora técnica de acompanhamento técnico; **1.3.2** - Diárias para o acompanhamento técnico; **1.4.1** - Hora técnica de moderação nos intercâmbios e **1.4.2** - Horas técnicas de relatoria e sistematização dos intercâmbios, **b) Lote 02 – Meta 2 – Itens: 2.1.1** - Hora técnica facilitação encontro; **2.1.2** - Horas técnicas de relatoria e sistematização do Encontro; **2.2.1** - Hora técnica facilitação oficinas; **2.2.2** - Horas técnicas de relatoria e sistematização das oficinas**; 2.3.1** - Hora técnica de acompanhamento**, 2.3.2** - Diárias de visitas técnicas das cadernetas agroecológicas; **2.4.1** - Hora técnica facilitação no encontro e **2.4.2** - Horas técnicas de relatoria e sistematização dos Encontros**, c) Lote 3 – Metas 3 e 4 – Itens: 3.1.1** - Hora técnica p/ facilitação dos Encontros; **3.1.2** - Diárias p/ facilitadora; **3.1.3** - Horas técnicas de relatoria e sistematização; **3.2.1** - Hora técnica facilitadora; **3.2.3** - Diárias facilitadora; **4.1.1** - Hora técnica para sistematização e **4.1.2** - Diárias para facilitadora, **d) Lote 4 – Meta 8 – Itens: 8.1.1** - Hora técnica de coordenação do projeto; **8.1.3** - Diária da coordenação do projeto; **e) Lote 5 – Meta 8 – Iten: 8.1.2** - Horas técnicas de apoio administrativo e prestações de conta, no âmbito do projeto de **"Mulheres, Quintais e Bem Viver: Promoção da melhoria das condições de vida e segurança alimentar das mulheres a partir da autonomia gerada pela qualificação da produção agroecológica e organização econômica"**, Termo de Fomento nº. 957815/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e a Centro Ecológico / RS.

1 – ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de Horas técnicas para prestação de serviço na modalidade de pessoa jurídica com experiências profissionais para atuar nas diferentes áreas do conhecimento conforme termos de referência de cada lote no projeto de **"Mulheres, Quintais e Bem Viver: Promoção da melhoria**

das condições de vida e segurança alimentar das mulheres a partir da autonomia gerada pela qualificação da produção agroecológica e organização econômica". Os prestadores de serviços selecionados neste edital para serem contemplados pelo Temo de Fomento nº 957815/2024, conforme previsto no plano de trabalho do projeto e especificados abaixo, irão prestar serviços e realizar as atividades contratadas em caráter presencial e/ou virtual, de acordo com o que for definido pela coordenação do projeto.

LOTE 01

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – PRESTADORES DE SERVIÇO

Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total
Meta 01: Implantação e Estruturação dos Quintais				
Meta 01 – Itens: 1.1.1 - Hora técnica de facilitação das reuniões	Horas	16	R$ 100,00	R$ 1.600,00
Meta 01 – Itens: 1.1.2 - Horas técnicas de relatoria e sistematização das reuniões	Horas	16	R$ 80,00	R$ 1.280,00
Meta 01 – Itens: 1.2.1 - Hora técnica de facilitação das oficinas	Horas	48	R$ 100,00	R$ 4.800,00
Meta 01 – Itens: 1.2.2 - Horas técnicas de relatoria e sistematização das oficinas	Horas	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00
Meta 01 – Itens: 1.3.1 - Hora técnica de acompanhamento técnico	Horas	360	R$ 100,00	R$ 36.000,00
Meta 01 – Itens: 1.3.2 - Diárias para o acompanhamento técnico	Diárias	90	R$ 150,00	R$ 13.500,00
Meta 01 – Itens: 1.4.1 - Hora técnica de moderação nos intercâmbios	Horas	16	R$ 100,00	R$ 1.600,00
Meta 01 – Itens: 1.4.2 - Horas técnicas de relatoria e	Horas	8	R$ 80,00	R$ 640,00

sistematização dos intercâmbios				
TOTAL				**R$ 61.340,00**

LOTE 02

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – PRESTADORES DE SERVIÇO

Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total
Meta 02: Implementar as Cadernetas Agroecológicas junto às mulheres rurais beneficiárias do projeto				
Meta 02 – Itens: 2.1.1 - Hora técnica facilitação encontro	Horas	8	R$ 100,00	R$ 800,00
Meta 02 – Itens: 2.1.2 - Horas técnicas de relatoria e sistematização do Encontro	Horas	4	R$ 80,00	R$ 320,00
Meta 02 – Itens: 2.2.1 - Hora técnica facilitação oficinas	Horas	32	R$ 100,00	R$ 3.200,00
Meta 02 – Itens: 2.2.2 - Horas técnicas de relatoria e sistematização das oficinas	Horas	32	R$ 80,00	R$ 2.560,00
Meta 02 – Itens: 2.3.1 - Hora técnica de acompanhamento	Horas	192	R$ 100,00	R$ 19.200,00
Meta 02 – Itens: 2.3.2 - Diárias de visitas técnicas das cadernetas agroecológicas	Diárias	72	R$ 150,00	R$ 10.800,00
Meta 02 – Itens: 2.4.1 - Hora técnica facilitação no encontro	Horas	8	R$ 100,00	R$ 800,00
Meta 02 – Itens: 2.4.2 - Horas técnicas de relatoria e sistematização dos Encontros	Horas	8	R$ 80,00	R$ 640,00

TOTAL	**R$ 38.320,00**

LOTE 03

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – PRESTADORES DE SERVIÇO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Uni tário	Valor total
Meta 3: Fortalecer a memória das técnicas de produção de artesanato tradicional das mulheres da etnia Mbya Guarani **Meta 4: Curso de formação sobre Saúde Integral e Políticas Públicas para o bem-estar das Mulheres**				
Meta 03 – Itens: 3.1.1 - Hora técnica p/ facilitação dos Encontros	Horas	48	R$ 100,00	R$ 4.800,00
Meta 03 – Itens: 3.1.2 - Diárias p/ facilitadora	Diárias	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
Meta 03 – Itens: 3.1.3 - Horas técnicas de relatoria e sistematização	Horas	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00
Meta 03 – Itens: 3.2.1 - Hora técnica facilitadora	Horas	8	R$ 100,00	R$ 800,00
Meta 03 – Itens: 3.2.3 - Diárias facilitadora	Diárias	1	R$ 300,00	R$ 300,00
Meta 04 – Itens: 4.1.1 - Hora técnica para sistematização	Horas	24	R$ 100,00	R$ 2.400,00
Meta 04 – Itens: 4.1.2 - Diárias para facilitadora	Diárias	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
TOTAL				**R$ 13.820,00**

LOTE 04

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – PRESTADORES DE SERVIÇO

Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total

Meta 8: Coordenação do projeto				
Meta 08 – Itens: 8.1.1 - Hora técnica de coordenação do projeto	Horas	600	R$ 100,00	R$ 60.000,00
Meta 08 – Itens: 8.1.3 - Diária da coordenação do projeto;	Diárias	84	R$ 150,00	R$ 12.600,00
TOTAL				**R$ 72.600,00**

LOTE 05

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – PRESTADORES DE SERVIÇO

Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total
Meta 08 – Itens: 8.1.2 - Horas técnicas de apoio administrativo e prestações de conta	Horas	300	R$ 100,00	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 30.000,00**

3 – DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

O presente edital prevê a contratação de pessoas jurídicas para atuarem regionalmente nas ações previstas pelo Plano de Trabalho do projeto com o Termo de Fomento nº 957815/2024.

LOTE 01 – PESSOA JURÍDICA

3.1.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando período e local em que foram desenvolvidos e obrigatoriamente comprovar os seguintes requisito:

- ✓ Experiência nas áreas de gestão ambiental ou ciências agrárias;
- ✓ Experiência em atendimento a famílias agricultoras da região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul;
- ✓ Conhecimento e experiência de trabalho nas temáticas de agroecologia e produção vegetal, como hortas, frutíferas, plantas medicinais e PANC;
- ✓ Planejamento e gestão de quintais;
- ✓ Capacidade de ouvir, dialogar e Co-construir com as famílias;
- ✓ Experiência em facilitação de oficinas e mutirões;
- ✓ Conhecimento em metodologias participativas e educativas.

3.1.2 – Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- ✓ Realizar o acompanhamento das atividades programadas no projeto para o Lote 01 na região;
- ✓ Emitir relatórios mensais das atividades realizadas para a coordenação projeto;

3.1.3 – Produtos das atividades programadas:

Relatórios mensais e/ou relatório de atividades executadas com fotos e listas de presença conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação do projeto.

LOTE 02 – PESSOA JURÍDICA

3.2.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar os seguintes requisito:

- ✓ Experiência na área de ciências agrárias ou biologia;

- ✓ Experiência em atendimento a famílias agricultoras da região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul;
- ✓ Conhecimento e experiência de trabalho nas temáticas de gênero, agroecologia e produção vegetal, como hortas e frutíferas;
- ✓ Experiência em facilitação de oficinas e mutirões;
- ✓ Experiência em registro e sistematização de dados sobre a produção, comercialização e autoconsumo da agricultura familiar;
- ✓ Capacidade de ouvir, dialogar e co-construir com as famílias;
- ✓ Experiência em facilitação de oficinas e mutirões;
- ✓ Conhecimento em metodologias participativas;
- ✓ Experiência de trabalhar com grupos de mulheres.

3.2.2 – Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- ✓ Realizar a execução e acompanhamento das atividades programadas no projeto para o Lote 02 na região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul;
- ✓ Prestar conta para a coordenação geral do projeto do andamento das atividades realizadas e encaminhamentos do projeto;

3.2.3 – Produtos das atividades programadas:

Relatórios Mensais e/ou relatório de atividades executadas com fotos e listas de presença conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação de projetos do Centro Ecológico.

LOTE 03 – PESSOA JURÍDICA

3.3.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar os seguintes requisito:

- ✓ Experiência nas áreas de ciências agrárias ou biologia
- ✓ Experiência em atendimento a famílias agricultoras da região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul;
- ✓ Experiência de trabalho e vivência com povos e comunidades tradicionais;
- ✓ Atuação em projetos de base comunitária: com escuta e construção participativa;
- ✓ Experiência com educação intercultural ou trabalho com escolas indígenas, jovens e lideranças;
- ✓ Acompanhamento de processos de fortalecimento territorial e cultural, como o manejo de roças tradicionais, medicina indígena, sistemas alimentares, práticas de cuidado;
- ✓ Capacidade de ouvir, dialogar e Co-construir com as famílias;
- ✓ Experiência em facilitação de oficinas e mutirões;
- ✓ Conhecimento em metodologias participativas.

3.3.2 – Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- ✓ Realizar a execução e acompanhamento das atividades programadas no projeto para o Lote 03 na região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul;
- ✓ Prestar conta para a coordenação geral do projeto do andamento das atividades realizadas e encaminhamentos do projeto;

3.3.3 – Produtos das atividades programadas:

Relatórios Mensais e/ou relatório de atividades executadas com fotos e listas de presença conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação de projetos do Centro Ecológico.

LOTE 04 – PESSOA JURÍDICA

3.4.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar os seguintes requisito:

- ✓ Experiência nas áreas de contabilidade e gestão de projetos;
- ✓ Experiência em planejamento, monitoramento e gestão administrativa de projetos;
- ✓ Experiência de trabalho em equipe.

3.4.2 – Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- ✓ Realizar o acompanhamento das atividades programadas no projeto;
- ✓ Monitoramento e Planejamento das atividades previstas;
- ✓ Recebimento e revisão dos relatórios das atividades realizadas

3.4.3 – Produtos das atividades programadas:

Relatórios mensais e/ou relatório de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação do projeto.

LOTE 05 – PESSOA JURÍDICA

3.5.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar os seguintes requisito:

- ✓ Experiência nas áreas de administração, ciências contábeis ou agrárias;
- ✓ Experiência em gestão e coordenação de projetos;
- ✓ Experiência em Trabalho em equipe.

3.5.2 – Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- ✓ Realizar o acompanhamento das atividades programadas no projeto para o Lote 05 na região;
- ✓ Apresentar à coordenação do projeto relatório quinzenal ou mensal de execução financeira;
- ✓ Prestar conta para à coordenação do projeto do andamento das atividades realizadas, bem como dos pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dento do Sistema Transferegov;
- ✓ Acompanhar a prestação de contas do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

3.5.3 – Produtos das atividades programadas:

Relatórios mensais e/ou relatório de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação do projeto.

4 – HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

4.1 – Habilitação Técnica:

Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	**40 pontos**

4.2 – Entrevista:

Entrevista virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	**60 pontos**

Observações:

4.2.1 – Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital, bem como, alcançarem pontuação mínima de 50% na fase de Habilitação Técnica;
4.2.2 – A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo;
4.2.3 – Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção nomeada pelo Centro Ecológico para este fim.

4.3 – Apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos:

4.3.1 - As certidões serão verificadas com as pessoas jurídicas homologadas no momento da contratação sendo necessário as seguintes certidões: Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

5 – DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

5.1 – Publicação e disponibilização do Edital no site do Centro Ecológico https://centroecologico.org.br/ em 06 de maio de 2025, e seguirá o seguinte cronograma:

Fase:	Período:
Inscrição	06 a 07 de maio de 2025
Lista Preliminar de classificados para a entrevista	9 de maio de 2025
Prazo para recurso referente à lista preliminar de classificados para a entrevista	10 a 12 de maio de 2025
Lista Definitiva dos classificados para entrevista	13 de maio de 2025
Entrevistas	14 de maio de 2025
Divulgação do Resultado Final Preliminar	15 de maio de 2025
Prazo para recurso referente ao Resultado Final Preliminar	16 a 18 de maio de 2025
Divulgação do Resultado Final Definitivo	19 de maio de 2025

5.2 – Período de inscrição e envio dos documentos para o e-mail: projetoquintaisbemviver@centroecologico.org.br de 06 a 07 de maio de 2025, podendo ser prorrogado a critério do Centro Ecológico;

5.3 – Publicação de selecionados para entrevista no dia 09 de maio de 2025;

5.4 – Realização de entrevista previstas para o dia 13 de maio de 2025, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

5.5 – As entrevistas serão em formato virtual e os selecionados ficam responsáveis pela qualidade da internet e acesso ao sistema no horário da realização da entrevista enviados às pessoas jurídicas selecionadas que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para os devidos lotes previstos no Edital;

5.6 – Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail projetoquintaisbemviver@centroecologico.org.br, de acordo com os prazos previstos no presente edital.

5.7 – Divulgação do resultado no site do Centro Ecológico https://m.centroecologico.org.br/ , será no dia 19 de maio de 2025.

6 – DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários inerentes à execução do objeto ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº 957815/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e o Centro Ecológico.

7 – DO JULGAMENTO:

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2.

Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o Centro Ecológico determinará a pessoa jurídica mais bem qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, sendo utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo o Centro Ecológico selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquam às demandas institucionais do projeto de **"Mulheres, Quintais e Bem Viver: Promoção**

da melhoria das condições de vida e segurança alimentar das mulheres a partir da autonomia gerada pela qualificação da produção agroecológica e organização econômica".

8 – DA INSCRIÇÃO:

8.1 – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.
8.2 – A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail projetoquintaisbemviver@centroecologico.org.br entre os dias 05 e 07 de maio de 2025 devendo constar no campo "assunto": Lote nº ____EDITAL 01 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 Centro Ecológico. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

8.3 – Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

9.1 – O resultado final do edital será encaminhado à Coordenação do Centro Ecológico, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.
9.2 – O Centro Ecológico poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

10 – DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

10.1 – Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas jurídicas vencedoras no presente edital deverão assinar o mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
10.2 – A vigência do contrato se dará no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Transferegov.
10.3 – O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Transferegov.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 – Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através do e-mail: projetoquintaisbemviver@centroecologico.org.br

Ipê, RS, 06 de maio de 2025



MARIA JOSE BOCCHESE GUAZZELLI

Coordenadora Centro Ecológico

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital: _____ / 2025
Lote: _____
Processo Seletivo: _____/ 2025

I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome da empresa:	
Nº CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
II – DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
E-mail	**Fone:**
III – DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ	
Nome do banco:	Código do banco:
Agência:	Conta PJ:

.